



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2022

“Suprime o artigo 32 do Projeto de Lei nº 32/2022 que regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Baldim / MG.”

A Câmara Municipal de Baldim, nos termos do art. 226 do Regimento Interno, aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 032/2022:

Art. 1º - Fica completamente suprimido o artigo 2º do Projeto de Lei nº 032/2022

Sala das Sessões, 08 de julho de 2022.

Licanor Lopes da Silva

Pedro Henrique Pereira

Remi Rodrigues

Marcos Antonio Fenore